



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA 4421

DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

“Concede adicional de tempo de serviço aos servidores públicos municipais”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

PORTARIA

Art. 1º É concedido o adicional por tempo de serviço, de 1% (anuênio), conforme o artigo nº 86 da Lei Municipal nº 855/2005, alterado pelo art. 2º da Lei Municipal nº 1164/2010, aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Secretaria	Adic.	Período Aquisitivo
ADENIR FATIMA FAVERO	Aux. Serv. Gerais	Agricultura	1%	Janeiro/2016 a janeiro/2017
ANTONIO C O QUEIROZ	Operador de máquina	Obras Públicas	1%	Janeiro/2016 a janeiro/2017
DELEZIO HECHLER	Operador de máquina	Obras Públicas	1%	Janeiro/2016 a janeiro/2017
DENIS L BALBINOT	Operador de máquina	Obras Públicas	1%	Janeiro/2016 a janeiro/2017
JURANDIR A SCHUCH	Tesoureiro	Finanças	1%	Janeiro/2016 a janeiro/2017
MATEUS STOCHERO	Técnico agrícola	Agricultura	1%	Janeiro/2016 a janeiro/2017
TERESINHA L JAHN	Técnica em Enfermagem	Saúde	1%	Janeiro/2016 a janeiro/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 10 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2017.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal

“Teu Progresso Nosso Futuro”